

PORTARIA Nº 096/2023

(DOC TCE-MT de 4.7.2023, edição nº 3032)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica que, entre si celebram a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e os Tribunais de Contas dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e o Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, visando à realização de atividades coordenadas de capacitação e o compartilhamento de dados, tecnologia e recursos em temas ligados ao desenvolvimento sustentável da Amazônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adriangelo Barros Antunes** para realizar a gestão, acompanhamento e fiscalização do presente Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de julho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente